



LEI Nº 6.646 /2016

(Acréscce Anexo Único à Lei 6.389/2014)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º –Esta Lei altera a Lei n. 6.389/14, de 07 de março de 2014, inserindo-lhe o Anexo Único, onde se encontram descritos atribuições, requisitos para provimento, regime jurídico e carga horária dos cargos mencionados em seu art. 1º.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO,
aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário



ANEXO ÚNICO

I- Título do Cargo: Assessor Especial I

Lotação: No quadro de servidores administrativos da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Descrição do cargo, requisitos para preenchimento e as atribuições: As atividades e atribuições predominantes do cargo de Assessor Especial I, são comuns a todas as áreas administrativas da UniRV, sobretudo, as que deverão ser preenchidas, preferencialmente, por pessoas com nível de escolaridade fundamental, pois, são de assessoramento de apoio de baixa complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades básicas, com tarefas repetitivas e de simples execução.

II- Título do Cargo: Assessor Especial II

Lotação: No quadro de servidores administrativos da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Descrição do cargo, requisitos para preenchimento e atribuições: As atividades e atribuições predominantes do cargo de Assessor Especial II, são comuns a todas as áreas administrativas da UniRV, sobretudo, as que deverão ser preenchidas, preferencialmente, por pessoas com nível de escolaridade fundamental, pois, são de assessoramento de apoio de baixa complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades básicas, com tarefas rotineiras que envolvem conhecimento dos procedimentos administrativos.

III- Título do Cargo: Assessor Especial III

Lotação: No quadro de servidores administrativos da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Descrição do cargo, requisitos para preenchimento e atribuições: As atividades e atribuições predominantes do cargo de Assessor Especial III, são comuns a todas as áreas administrativas da UniRV, sobretudo, as que deverão ser preenchidas, preferencialmente, por pessoas com nível de escolaridade fundamental, pois, são de assessoramento de apoio de baixa complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades básicas, com tarefas que envolvem conhecimento das normas, padrões e procedimentos administrativos.



IV- Título do Cargo: Assessor Especial IV

Lotação: No quadro de servidores administrativos da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Descrição do cargo, requisitos para preenchimento e atribuições: As atividades e atribuições predominantes do cargo de Assessor Especial IV, são comuns a todas as áreas administrativas da UniRV, sobretudo, as que deverão ser preenchidas, preferencialmente, por pessoas com nível de escolaridade média, pois, são de assessoramento de apoio de média complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades técnicas, que demandam conhecimento das normas, padrões e procedimentos administrativos.

V- Título do Cargo: Assessor Especial V

Lotação: No quadro de servidores administrativos da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Descrição do cargo, requisitos para preenchimento e atribuições: As atividades e atribuições predominantes do cargo de Assessor Especial V, são comuns a todas as áreas administrativas da UniRV, sobretudo, as que deverão ser preenchidas, preferencialmente, por pessoas com nível de escolaridade superior, pois, são de assessoramento de apoio de alta complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades técnicas-especializadas e consultoria na prestação de serviços públicos.

Regime Jurídico: O regime jurídico para os cinco níveis de assessoria é o Estatutário.

Carga Horária: A carga horária para os cinco níveis de assessoria é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, correspondente a 08 (oito) horas diárias.